



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123
EMAIL: CONTRATOSPMSP@HOTMAIL.COM
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 036/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa Gulart & Cia Ltda. - EPP.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o **Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob nº. 01.561.372/0001-50, **Gabinete do Prefeito** neste ato representado pelo **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 15.451.857-8 – SSP/SP e do CPF nº. 847.424.378-53, **Secretaria de Administração e Governo** neste ato representado pelo **Sr. Oziel Dias Leal**, brasileiro, casado, secretário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 753.756 SSP/MS e do CPF nº. 790.856.521-20, **Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação** neste ato representado pela **Sra. Dulce Aparecida Marques**, brasileira, casada, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 125.485 SSP/MS e do CPF nº. 403.314.661-04, **Secretaria de Saúde Pública** neste ato representado pela **Sra. Aline Cristina de Souza Silva**, brasileira, união estável, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 32.586.467-6 SSP/SP e do CPF nº. 306.311.758-73, **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** neste ato representado pela **Srta. Kátia Cristina da Silva**, brasileira, solteira, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 000.807.581 SSP/MS e do CPF nº. 893.900,751-49 e de outro lado como Contratada a empresa **Gulart & Cia Ltda. – EPP**, inscrita no CNPJ sob onº. 05.330.582/0001-98 e inscrição Estadual sob o nº. 28.324.254-0, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 608, Centro, CEP: 79.690-000, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do sul, neste ato representado pelo **Sr. Marcelo Gulart**, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 23.649.892-7 - SSP/SP e do CPF nº. 480.604.961-15, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 036/2020, firmado em 17 de Fevereiro de 2020.

Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 02 (dois) mês, o prazo, a vigência contratual, estabelecido na Cláusula Sétima Do – Item 7.1 do Instrumento Original, sobretudo elevando o vencimento previsto de 17 de Agosto de 2020 para 17 de Outubro de 2020.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.



**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123
EMAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo - MS, 17 de Agosto de 2020.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

OZIEL DIAS LEAL
Secretário de Adm. e Governo

ELIAS SIB DA SILVA LIMA
Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

DULCE APARECIDA MARQUES
Secretária de Assist. Soc. Trab. e Habitação

KÁTIA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Educ., Cult., Esp. e Lazer

ALINE CRISTINA DE SOUZA SILVA
Secretária de Saúde Pública

GULART & CIA LTDA. - EPP.
Marcelo Gulart
Contratada

TESTEMUNHAS:

a) _____
Valdir Porfírio da Silva
CPF: 812.929.291-20

b) _____
Alani Ribeiro de Souza
CPF: 073.460.991-41